



## Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um**, às dez horas e vinte e  
2 quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google  
3 Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão,  
4 Comunicação e Cultura sob a presidência da Pró-reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla**  
5 **Cristina Calado**, contando com a participação do representante da Pró-reitoria, **Alan**  
6 **Thyago Jensen** (PROPGP); dos Diretores de Centro: **Valdeilson Souza Braga** (CCET),  
7 **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV) e **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM); dos  
8 Representantes Docentes dos Centros: **Adriano David Monteiro de Barros** (CMLEM)  
9 e **Tiago Samuel Bassani** (CMSMV); dos Representantes dos Técnico-administrativos  
10 em Educação: **Keila Ferreira Gomes** e **Eumara Maciel dos Santos**; da Representante  
11 dos Estudantes, **Lorena Braga de Souza**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes;**  
12 **2) Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 10ª Reunião Ordinária da CPECC, de**  
13 **19 de agosto de 2021; Ata da 3ª Reunião Extraordinária da CPECC, de 03 de**  
14 **setembro de 2021; 3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do**  
15 **Edital nº 08/2021 - PROPGP/UFOB Auxílio à publicação de artigos científicos para**  
16 **o DINTER em Saúde Coletiva, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa,**  
17 **Processo 23520.010453/2021-11, Relator: Conselheiro Bruno Motta Oliveira; 4)**  
18 **Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Edital nº 09/2021 –**  
19 **PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no**  
20 **Ensino Médio - PIBIC-EM - 2021-2022, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-**  
21 **graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.010904/2021-11, Relator:**  
22 **Conselheiro Valdeilson Braga.** *(Foi corrigido o erro material referente à numeração*  
23 *do edital, que foi constada no processo e na pauta da reunião, visto que se trata do Edital*  
24 *nº 09/2021 – PROPGP/UFOB, ao invés de Edital nº 08/2021 – PROPGP/UFOB,*  
25 *atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa).* Havendo  
26 **quórum**, a **Senhora Presidente, Professora Daniéla Cristina Calado**, cumprimentou a  
27 todos os conselheiros presentes e à comunidade que acompanhava as reuniões pelo canal  
28 do Youtube, e deu início à 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão,  
29 Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Registrou a  
30 inversão do terceiro ponto de pauta com o quarto ponto a pedido do relator, sendo  
31 acolhido pelos conselheiros. Passou a palavra aos conselheiros para apresentação do  
32 primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** O conselheiro **Alan Jensen** informou que estava  
33 vigente o Edital nº 06/2021 da PROPGP de auxílio à publicação de artigos científicos,  
34 com período de divulgação adequado para 20/08/21, e inscrições de 23/08 a 26/11/21, em  
35 razão do tempo de ajustes e envio à Procuradoria. Também estava vigente o Edital nº  
36 07/2021 PROPGP de auxílio ao pesquisador. Registrou que foram feitos ajustes  
37 necessários devido a alguns detalhes em relação às alterações indicadas pelo parecerista.



38 Informou que como foi indicada a modificação no item 5.3 do edital, foi necessário alterar  
39 também a observação do anexo III, do barema do edital, para manutenção do que foi  
40 solicitado no item 5.3. Que na alínea “g” do parecer indicava incluir abaixo de grande  
41 área a opção de indicar o *quális* capes, e como foram incluídas áreas diferentes das  
42 indicadas nos ajustes, o texto foi corrigido. Que foi necessária também a prorrogação do  
43 prazo de recurso de 1º para 03/11/21, devido ao ponto facultativo que ocorreu em  
44 novembro. A conselheira **Daniéla Calado** informou que a proposta de resolução da  
45 integralização da extensão nos cursos de graduação já foi encaminhada para parecer, e  
46 que será discutido em reunião conjunta pela CEAA e da CPECC. Destacou a importância  
47 do documento para o fortalecimento da extensão na Universidade. Não havendo mais  
48 informes, a **Senhora Presidente** passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação das**  
49 **Atas da Câmara: Ata da 10ª Reunião Ordinária da CPECC, de 19 de agosto de 2021;**  
50 **Ata da 3ª Reunião Extraordinária da CPECC, de 03 de setembro de 2021.** Esclareceu  
51 que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já  
52 haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou  
53 contribuição. Não havendo mais contribuições, a **Senhora Presidente** **submeteu ao**  
54 **regime de votação as Atas da CPECC: Ata da 10ª Reunião Ordinária da CPECC,**  
55 **de 19 de agosto de 2021 e Ata da 3ª Reunião Extraordinária da CPECC, de 03 de**  
56 **setembro de 2021, que foram aprovadas por unanimidade.** Dando continuidade à  
57 reunião, conforme acordado, a **Presidente** passou a palavra ao Relator para apresentação  
58 do quarto ponto de pauta. **4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta**  
59 **do Edital nº 09/2021 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de**  
60 **Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM - 2021-2022, encaminhado pela**  
61 **Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.010904/2021-**  
62 **11, Relator: Conselheiro Valdeilson Braga.** *(Foi corrigido o erro material referente à*  
63 *numeração do edital, que foi constada no processo e na pauta da reunião, visto que se*  
64 *trata do Edital nº 09/2021 – PROPGP/UFOB, ao invés de Edital nº 08/2021 –*  
65 *PROPGP/UFOB, atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e*  
66 *Pesquisa).* O conselheiro **Valdeilson Braga** cumprimentou a todos e passou à leitura do  
67 parecer. Em suas considerações, o Relator informou que a Proposta de Edital nº 09/2021  
68 PROPGP/UFOB encontrava-se em conformidade com: (i) a Resolução nº 017/2006 do  
69 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, que  
70 estabelece as normas gerais e específicas para as bolsas por quota no País, especificadas  
71 pelo mesmo; (ii) a Resolução Consuni nº 003/2020 da UFOB, que regulamenta os  
72 Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e  
73 Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, estando o Edital nº 09/2021  
74 PROPGP/UFOB em conformidade com as referidas Resoluções. Destacou que as  
75 prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
76 - MCTIC, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e  
77 inovações, para o período 2020 a 2023, definidas pela Portaria nº 1.122, de 19 de março  
78 de 2020 e PORTARIA nº 1.329/2020, estão atendidas pelo Edital. Registrou que no Edital  
79 nº 09/2021 PROPGP/UFOB (Edital PIBIC-EM) estão disponibilizadas 07 (sete) bolsas  
80 de Iniciação Científica Júnior - ICJ, com valor tabelado de R\$100 (cem reais), fomentadas  
81 pelo CNPq, concedidas pela Chamada PIBIC-EM 13/2020 - Programa Institucional de



82 Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio 2020-2021, tendo vigência no período de  
83 1º de dezembro de 2021 a 31 de agosto de 2022. Em seguida, fez as seguintes  
84 recomendações de ajustes, a saber: a) inserir na versão ajustada do edital o item 1.5, que  
85 foi suprimido na nova proposta; b) alterar o item 1.5 A duração da bolsa é de, no máximo,  
86 12 (doze) meses, pois a vigência da bolsa vai de 1º de dezembro de 2021 a 31 de agosto  
87 de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação: 1.5 A duração da bolsa é de, no  
88 máximo, 09 (nove) meses; c) inserir no cronograma (item 10) o período de vigência da  
89 bolsa, conforme item 1.6 do Edital; d) ajustar ao longo do texto as primeiras menções às  
90 siglas e acrônimos, que devem ser escritas sendo separadas do texto descritivo por  
91 travessão, conforme definição estabelecida pelo Manual da Presidência da República:  
92 “Na primeira citação, a expressão designada deve vir escrita por extenso, de forma  
93 completa e correta, sempre antes de sua sigla ou acrônimo respectivo, separados por  
94 travessão”. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o  
95 Relator recomendou a aprovação da Proposta de Edital para fins de concessão de bolsas  
96 de Iniciação Científica Júnior (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica  
97 no Ensino Médio), EDITAL Nº 09/2021 PROPGP/UFOB - PROGRAMA  
98 INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO  
99 - PIBIC-EM - 2021-2022. Concluída a apresentação, a **Presidente Daniéla Calado**  
100 agradeceu ao relator e abriu para contribuições. O conselheiro **Alan Jensen** agradeceu ao  
101 Relator pelo parecer e acolheu as recomendações. A **Presidente** consultou se havia mais  
102 alguma manifestação. Não havendo, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de**  
103 **votação o Parecer do Relator referente à Proposta do Edital nº 09/2021 –**  
104 **PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no**  
105 **Ensino Médio - PIBIC-EM - 2021-2022, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-**  
106 **graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.010904/2021-11, que foi aprovado**  
107 **por unanimidade.** Em seguida, a **Presidente** passou a palavra ao Relator para  
108 apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação do Parecer do Relator referente**  
109 **à Proposta do Edital nº 08/2021 - PROPGP/UFOB Auxílio à publicação de artigos**  
110 **científicos para o DINTER em Saúde Coletiva, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**  
111 **Pesquisa, Processo 23520.010453/2021-11, Relator: Conselheiro Bruno Motta**  
112 **Oliveira.** O conselheiro **Bruno Motta** cumprimentou a todos e passou à leitura do  
113 parecer. Em suas considerações, o Relator informou que o objeto da proposta prevê a  
114 concessão de 11 (onze) auxílios no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para  
115 publicação de artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional  
116 classificados em A1, A2, B1 e B2 de acordo com o *Qualis* CAPES quadriênio 2013 -  
117 2016 ou equivalente, para servidores da UFOB, que são discentes regularmente  
118 matriculados no Doutorado Interinstitucional - DINTER em Saúde Coletiva entre a  
119 UFOB e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. A implementação da proposta  
120 promove a cooperação técnico-científica entre as instituições, com vistas a regular a ação  
121 coordenada na execução do Programa de Doutorado Interinstitucional de Saúde Coletiva  
122 em regime semipresencial através da seleção de propostas para concessão de apoio  
123 financeiro para pagamento de taxa de publicação de artigos científicos, pagamento de  
124 tradução de artigos científicos para língua estrangeira e pagamento de revisão em língua  
125 estrangeira de artigos científicos para publicação em periódicos. Todos os serviços são



126 reconhecidamente necessários para publicação com qualidade em periódicos de  
127 relevância nacional e internacional. Quanto à composição do edital, observou que estava  
128 bem fundamentado com critérios, elegibilidade e etapas de avaliação das propostas bem  
129 definidas, além de detalhar o cronograma de implementação e os meios da prestação de  
130 contas pelo proponente, fornecendo em anexo formulários para tal finalidade. Em  
131 seguida, fez as seguintes recomendações de ajustes, a saber: a) alterar a redação do  
132 seguinte trecho do preâmbulo do edital – “... aprovado na xx<sup>a</sup> Reunião Ordinária da  
133 CPECC, realizada em 21 de outubro de 2021...” passando a vigorar com a seguinte  
134 redação: “... aprovado na xx<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CPECC, realizada em xx de outubro  
135 de 2021; b) ajustar ao longo do texto as primeiras menções às siglas e acrônimos, que  
136 devem ser escritas sendo separadas do texto descritivo por travessão, conforme definição  
137 estabelecida pelo Manual da Presidência da República: “Na primeira citação, a expressão  
138 designada deve vir escrita por extenso, de forma completa e correta, sempre antes de sua  
139 sigla ou acrônimo respectivo, separados por travessão”. Diante das considerações  
140 apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação do  
141 EDITAL n° 08/2021 - PROPGP/UFOB para auxílio à publicação de artigos científicos  
142 para o DINTER em Saúde Coletiva. Concluída a apresentação, a **Presidente** agradeceu  
143 ao Relator pelo parecer e abriu a palavra aos conselheiros para contribuições. A  
144 Presidente inferiu que no edital anterior era possível a emissão de uma só solicitação de  
145 auxílio ao servidor, e perguntou se teria alguma restrição de participação nesse edital,  
146 caso a pessoa já tenha solicitado o auxílio no edital anterior. O conselheiro **Alan Jensen**  
147 informou não recordar de restrição, até porque esse edital é requisito estabelecido no  
148 plano de trabalho, e como é específico para estudantes do Dinter, não acreditava ser  
149 necessária a restrição. A **Presidente Daniéla Calado** agradeceu pelo esclarecimento.  
150 Consultou se haviam mais observações. Não havendo, a **Senhora Presidente submeteu**  
151 **ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta do Edital n° 08/2021**  
152 **- PROPGP/UFOB Auxílio à publicação de artigos científicos para o DINTER em**  
153 **Saúde Coletiva, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, Processo**  
154 **23520.010453/2021-11, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu a  
155 todos pela participação e colaboração. Agradeceu à Secretária dos Órgãos de Deliberação  
156 Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo trabalho junto à Câmara, e ao Técnico de TI,  
157 Laudynand Saboia, pela colaboração para gravação da reunião e disponibilização no canal  
158 do Youtube. Às onze horas e nove minutos, a Presidente da Câmara, Professora Daniéla  
159 Cristina Calado, encerrou a 11<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão,  
160 Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do  
161 Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa,  
162 Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada  
163 por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na  
164 íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 18 de novembro de 2021. Ata aprovada na  
165 17<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 24 de novembro de 2022.